

PORTARIA Nº 102

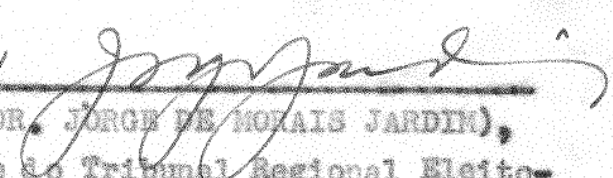
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Dr. VICENTE DE
FINE, Juiz Eleitoral da 33ª zona, sediada em TOCANTI-
NÓPOLIS, à Zona Eleitoral de PEDRO AFONSO, até esta
seja provida de Juiz.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20
de novembro de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral.

*Re-Anotado
em 25/11/59
107*